



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VI – Nº 1025

CAMPO GRANDE – MS, QUARTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2016

9 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Marquinhos Trad* – PSD
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA ATO Nº 017/2011 - MESA DIRETORA

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Consultoria Técnica Jurídica
Diretoria Geral Legislativa
Diretoria Geral de Adm. De Serviços, Patrimônio e Material
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Diretoria de Controle Interno
Diretoria de Informática e Sistemas Legislativo
Diretoria de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Diretoria de Divulgação, Rádio e TV/AL
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Diretoria de Segurança e Informação
Diretoria de Comunicação Social

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	03
Comissões	05
Avisos e Editais	07

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75

Acrescenta o art. 112-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 112-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

"Art. 112-A. Todos os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul serão sede de Comarca, na forma da Lei." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado CABO ALMI
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2016 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h****2ª DISCUSSÃO****PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL.**

1-Projeto de Lei Nº 146/16
Processo Nº 229/16

PODER JUDICIÁRIO/ OFÍCIO/ MS /Nº
168.0.073.0046/ 2016 – Regulamenta a Emenda Constitucional que acrescenta o art. 112-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul; promove elevação de comarcas à categoria de segunda entrância; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994; e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

2-Projeto de Lei Nº 147/16
Processo Nº 230/16

PODER JUDICIÁRIO/ OFÍCIO/ MS /Nº
168.0.073.0048/ 2016 – Cria Vara Judicial na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul e promove alteração na Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

3-Projeto de Lei Nº 149/16
Processo Nº 239/16

PODER JUDICIÁRIO/ OFÍCIO/ MS /Nº
168.0.073.0056/ 2016 – Cria cargos de desembargador a compor a estrutura de pessoal da magistratura do Poder Judiciário do estado de Mato Grosso do Sul e modifica dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/08/2016**REDAÇÃO FINAL**

1-Projeto de Lei Nº 066/16
Processo Nº 096/16

Deputado CABO ALMI – Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos das pessoas portadoras de doença renal crônica e/ou transplantados, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Emenda Constitucional Lei Nº 005/16
Processo Nº 226/16

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 79/2016 – Acrescenta o art. 112-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei Nº 037/16
Processo Nº 047/16

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 10/2016 – Dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, que cria a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3-Projeto de Lei Nº 100/16
Processo Nº 148/16

Deputado LÍDIO LOPES– Dispõe sobre a implantação de pontos de travessia de animais silvestres por sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.

(069)

PAUTA ATÉ 23/08/2016
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 157/16
Processo Nº 249/16

Deputado MAURICIO PICARELLI – Dispõe sobre a condução, de pessoas feridas em acidentes de trânsito, quando atendidos pelo Corpo de Bombeiros aos locais que menciona, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 18/08/2016
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 156/16
Processo Nº 248/16

Deputado MARQUINHOS TRAD – Cria o Programa Estadual de Atenção aos Portadores de Doenças Graves e Crônicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17/08/2016
(Art. 193 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 130/16
Processo Nº 201/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 57/2016 – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDERSUL, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 150/16
Processo Nº 240/16

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL/ OF/ GAB/ DPGE/ Nº 520/ 2016 – Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17/08/2016
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 154/16
Processo Nº 246/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 81/ 2016 – Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar com encargo, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 155/16
Processo Nº 247/16

Deputado MARCIO FERNANDES – Institui o Programa Estadual de incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Autor: Deputado Mauricio Picarelli
Projeto de Lei nº 157/2016
Processo nº 249/2016

DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO, DE PESSOAS FERIDAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, QUANDO ATENDIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS, AOS LOCAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RESOLVE:

Art. 1º. A condução, pelo Corpo de Bombeiro, de pessoas feridas em acidentes de trânsito, que possuem planos de saúde, deverá ser efetuada aos hospitais particulares mais próximos do local do acidente.

Art. 2º. Quando a identificação do hospital privado for feita após a entrada do paciente em hospitais da rede pública, o paciente será transferido assim que seu estado clínico permitir e o médico responsável autorizar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de Agosto de 2016

MAURICIO PICARELLI
Deputado Estadual

2ª PARTE - COMISSÕES



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**ATA Nº. 20/2016**

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às oito horas e quinze minutos, no Plenarinho “Deputado Nelito Câmara” da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se, sob a presidência do Deputado LIDIO LOPES do Bloco Parlamentar I, os Deputados MAURICIO PICARELLI do Bloco Parlamentar II, JOÃO GRANDÃO do PT e BETO PEREIRA suplente do Deputado FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificando-se a ausência justificada do Deputado RENATO CAMARA. Invocando a proteção de Deus, havendo número legal, em nome da liberdade e da democracia o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** declarou aberta a vigésima reunião ordinária da CCJR nesta Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura deste Poder, colocando em votação, na Primeira Parte, a Ata nº 19 da décima nona reunião Ordinária desta Comissão realizada no dia doze de julho de 2016, a qual está disponibilizada no sistema de informática da Casa, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, o Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES fez a distribuição das seguintes matérias: **ao Deputado BETO PEREIRA** os Projetos de Lei 141/16 de autoria do Deputado Pedro Kemp e o 145/16 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e os Processos 220/16 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 017/16 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli e o 234/16 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 077/16 de autoria do Deputado Cabo Almi; **ao Deputado RENATO CAMARA** os Projetos de Lei 142/16 de autoria do Deputado Lidio Lopes e o 149/16 de autoria do Poder Judiciário e os Processos 206/16 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 021/16 de autoria do Deputado Marquinhos Trad e o 231/16 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 149/15 de autoria da Deputada Mara Caseiro; **ao Deputado JOÃO GRANDÃO** os Projetos de Lei 285/15 de autoria do Deputado Lidio Lopes e o 143/16 de autoria do Deputado Amarildo Cruz, dois Projetos de Resolução para concessão de honorárias, sendo um de autoria do Deputado Pedro Kemp e o outro do Deputado Junior Mochi e o Processo 233/16 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 051/16 de autoria do Deputado Renato Camara; **avocados pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** os Projetos de Lei 144/16 de autoria da Deputada Grazielle Machado, o 146/16 de autoria do Poder Judiciário e o 150/16 de autoria da Defensoria Pública e o Processo 232/16 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 277/15 de autoria do Deputado Professor Rinaldo; por fim, **ao Deputado MAURICIO PICARELLI** o Projeto de Lei 147/16 de autoria do Poder Judiciário, o Projeto de Emenda Constitucional 005/16 de autoria do Poder Executivo e os Processos 218/16 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 045/16 de autoria do Deputado Felipe Orro e o 235/16 que trata do Veto, também Parcial, ao Projeto de Lei 081/16 de autoria do Deputado Lidio Lopes. Na Terceira Parte, o **Deputado BETO PEREIRA** devolveu o Projeto de Lei 137/16 de autoria do Deputado Marquinhos Trad com Parecer Contrário aprovado por unanimidade, e ainda, ao Processo 174/16, que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 286/15 de autoria do Deputado Amarildo Cruz, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável à Rejeição do Veto emitido pelo Relator Deputado João Grandão, com seu Voto em Separado Favorável à Manutenção do Veto, no que foi acompanhado apenas



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

pelo Deputado Mauricio Picarelli, ficando aprovado o Parecer Favorável à Rejeição do Veto por Maioria; o **Deputado JOÃO GRANDÃO** devolveu os Projetos de Resolução 026/16 de autoria do Deputado Flavio Kayatt e o 028/16 de autoria do Deputado Professor Rinaldo, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; por fim, o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** devolveu o Projeto de Lei Complementar 002/16 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável aprovado por unanimidade às quatro Emendas apresentadas, e, ao Projeto de Lei 150/16 de autoria da Defensoria Pública também ofereceu Parecer Favorável que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** encerrou a reunião e mandou lavrar esta Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Dep. **LIDIO LOPES** - BL. PARL. I
Presidente

Dep. **MAURICIO PICARELLI** - BL. PARL. II
Vice Presidente

Dep. **JOÃO GRANDÃO** - PT
Membro

Dep. **BETO PEREIRA** - BL. PARL. I
Membro

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PARTES:

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2015, por mais 12 (doze) meses e o equilíbrio econômico e financeiro do mesmo, através do índice IGPM/FGV. Face a prorrogação e ao equilíbrio econômico financeiro através do índice IGPM o valor total do aditamento é de R\$163.010,31 (cento e sessenta e três mil,dez reais e trinta e um centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 009/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM:Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS
Contratado: Paulo Henrique Sampaio Baldow

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2016

Sueli Castellani Viacek

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato do Contrato Nº 012/2016**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A.

Do Objeto: O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE os serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis).

Da Base Legal: Art. 24 – VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 017/2016**Dispensa nº 007/2016**

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:**01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS**Pela Contratada:** Lucimar Lacerda de Melo - Gerente de Agência

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2016.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP**Extrato de Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** ZILIOOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Material Permanente Mobiliário, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 015/2016**Convite nº 007/2016**

Valor Total: R\$ 74.905,00 (setenta e quatro mil e novecentos e cinco reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS**Pela Contratada:** Sr. Almir Rogério A. Romero

Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2016.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2.016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2.016****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
EIRELI

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 014/2.016**Convite nº** 006/2.016

Valor Total: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.**Dotação Orçamentária:****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS**Pela Contratada:** Sr. Adriano Martins - Sócio

Campo Grande – MS, 11 de agosto de 2.016.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.